



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Dra Cassia Caldellas

PROJETO DE LEI Nº 168/2013

“Dispõe sobre a instituição da Campanha de Prevenção à Gravidez Precoce nos estabelecimentos da rede municipal de ensino no município de Angra dos Reis”.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a instituir a “Campanha de Prevenção à Gravidez Precoce” a ser realizada no mês de **maio** em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º - A campanha tem por objetivo promover encontros, desenvolver discussões com grupos de estudantes, seminários e debates que tenham como plano de fundo a prevenção da gravidez precoce e explicações que envolvam a concepção e as consequências desta gravidez.

Parágrafo único: Todo este trabalho deverá ser desenvolvido, acompanhado e ministrado por profissionais da área médica e pedagógica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei deverão ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A gravidez precoce está se tornando cada vez mais comum na sociedade contemporânea, pois os adolescentes estão iniciando a vida sexual mais cedo. Adolescência e gravidez, quando ocorrem juntas, acarretam grandes consequências, principalmente para os adolescentes envolvidos e seus familiares. Geralmente, esses jovens não estão preparados emocionalmente e financeiramente para assumir este tipo de responsabilidade, que faz com que muitos deixem seus estudos, saiam de casa, cometam abortos e, até mesmo, abandonem as crianças sem saber o que fazer fugindo da própria realidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Dra Cassia Caldellas

A gravidez precoce está relacionada a diferentes fatores como: estrutura familiar, formação psicológica e falta de perspectivas. Por estas razões, o apoio da família é essencial, porque a família é a base que poderá proporcionar atenção, segurança, diálogo e amor.

No Brasil, os métodos anticoncepcionais disponíveis nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) são a pílula comum, a minipílula (utilizadas pelas mulheres durante a amamentação), a pílula de emergência (do dia seguinte), as injeções anticoncepcionais, a camisinha masculina e feminina e o dispositivo intra-uterino.

Os métodos anticonceptivos ajudam muito, mas não são suficientes para transformar o comportamento sexual dos adolescentes. Essa informação é confirmada pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) quando mostra que há falhas nos programas de prevenção à gravidez precoce, sendo fundamentais as campanhas de prevenção.

Sala das sessões, 23 de outubro 2013.

Dra Cassia Caldellas

Vereadora (PSD)

Mat: 4624